

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO DE
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – CAMPUS VARGINHA

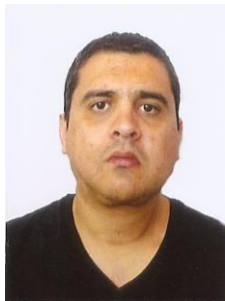
Plano de ação do coordenador do curso de Sistemas de Informação, aprovado na 16ª Reunião do Colegiado do Curso.

Resolução CSI 08/2025.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DOS COORDENADORES.....	3
1 INTRODUÇÃO	4
2 REFERENCIAIS DO PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO	5
2.1 Princípios e metas do ensino de Graduação no CEFET-MG	6
2.1 Atribuições do Coordenador de Curso.....	6
2.1 Objetivos e Metas da Coordenação de Curso	7
3 DIAGNÓSTICO	10
4 PROGRAMAÇÃO	20
5 AVALIAÇÃO	23
6 REFERÊNCIAS	26

APRESENTAÇÃO DOS COORDENADORES



Possui graduação em Sistemas de Informação pelo Centro Universitário de Itajubá (2001), mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Itajubá (2005) e doutorado em Administração pela Universidade Federal de Lavras (2016). Atualmente é professor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais. Possui interesse nos seguintes assuntos: Empreendedorismo, Inovação e Ciência de Dados.



Doutor em Ciências, Programa de Engenharia Elétrica (2016) e Mestre em Ciências, Programa de Engenharia Elétrica (2010) na Escola de Engenharia de São Carlos Universidade de São Paulo, Especialista em Docência na Educação a Distância (2008), Especialista em Redes de Computadores (2006) e Bacharel em Ciência da Computação (2004) pelo Centro Universitário do Sul de Minas. Atualmente é professor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais no Curso Técnico de Informática. Tem experiência na área de Ciência da Computação e Sistemas Elétricos de Potência, atuando nos temas: programação web, desenvolvimento de aplicativos, técnicas inteligentes, análise de dados, empreendedorismo e inovação tecnológica.

1 INTRODUÇÃO

O curso de Bacharelado em Sistemas de Informação (BSI) do Campus Varginha do CEFET-MG completa, em 2025, dois anos de funcionamento. Neste período, a atual coordenação tem se mantido à frente do curso desde sua implantação, dando continuidade às ações iniciadas no mandato anterior. Se, inicialmente, o foco esteve na estruturação e nos trâmites necessários à criação e oferta do curso, o momento atual exige o fortalecimento das bases já estabelecidas, com foco na consolidação, no reconhecimento institucional e na excelência acadêmica.

Neste contexto, o presente Plano de Ação apresenta-se como um instrumento estratégico de planejamento, organização e acompanhamento das atividades a serem desenvolvidas no período de março de 2025 a fevereiro de 2027. Mais do que um roteiro operacional, trata-se de um mecanismo orientador para a atuação da coordenação, alinhado às diretrizes institucionais e às necessidades do curso, dos discentes, dos docentes e da comunidade externa.

A proposta do plano é fornecer suporte à gestão acadêmica, permitindo o monitoramento do progresso em relação a objetivos e metas previamente estabelecidos, envolvendo diferentes dimensões da vida universitária – tais como ensino, extensão, pesquisa, infraestrutura, integração com a comunidade e formação discente. A elaboração do plano considera diferentes fontes de informação e visa garantir transparência e participação de todas as partes interessadas no processo de melhoria contínua do curso.

A seguir, apresenta-se a legislação que fundamenta este plano, um diagnóstico da situação atual do curso e do contexto regional em que está inserido, bem como as ações propostas para o próximo biênio. Ao final, descreve-se a forma como a execução do plano será acompanhada, possibilitando avaliações periódicas e ajustes necessários ao longo do percurso.

2 REFERENCIAIS DO PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO

Esta seção apresenta os fundamentos que orientam a elaboração do Plano de Ação da Coordenação do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus Varginha do CEFET-MG. Esses referenciais abrangem tanto os marcos legais que regem a educação superior no Brasil quanto as diretrizes institucionais e as escolhas teórico-metodológicas específicas do curso.

Do ponto de vista normativo, o Plano de Ação está em consonância com os princípios estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), que garantem o direito à educação de qualidade, com base na equidade, na liberdade acadêmica, na gestão democrática e na promoção do desenvolvimento humano, científico, tecnológico e social. Também se fundamenta no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023–2027 do CEFET-MG, bem como no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Sistemas de Informação, documentos que norteiam as ações de médio e longo prazo da instituição e do curso, respectivamente.

O PDI apresenta a missão institucional do CEFET-MG de promover educação tecnológica pública, gratuita, laica e de excelência, por meio do ensino técnico, da graduação, da pós-graduação, da pesquisa e da extensão, visando à formação ética, crítica e socialmente comprometida dos estudantes. Alinhado a essa missão, o presente Plano de Ação reconhece a importância de consolidar o curso como um espaço acadêmico comprometido com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e com a formação de profissionais preparados para enfrentar os desafios contemporâneos da área de Sistemas de Informação.

Além das diretrizes legais e institucionais, o Plano também se ancora nos objetivos específicos da Coordenação de Curso, que incluem: acompanhar e avaliar o desenvolvimento do curso; articular ações entre docentes, discentes e setores administrativos; promover a integração com a comunidade externa; garantir o cumprimento do PPC; e fomentar iniciativas que contribuam para a qualificação do processo formativo e a melhoria contínua dos indicadores acadêmicos.

Dessa forma, este Plano de Ação se configura como um instrumento estratégico e propositivo, que visa fortalecer o papel da coordenação na gestão acadêmica e no desenvolvimento sustentável do curso, em sintonia com os princípios da educação pública de qualidade e com os objetivos institucionais do CEFET-MG.

2.1 Princípios e metas do ensino de Graduação no CEFET-MG

Os objetivos de desenvolvimento definidos no PDI 2023-2027 para o ensino de graduação no CEFET-MG e que, portanto, orientam a criação deste plano de ação, são os seguintes:

- Ofertar cursos de graduação de excelência, por meio da consolidação da curricularização das ações de extensão, da integração com a Pós-graduação e do estímulo à internacionalização;
- Aprimorar o acesso aos cursos de graduação, de modo a assegurar o preenchimento de todas as vagas ofertadas, com ampla e eficiente divulgação, visando ao aumento de interesse dos candidatos;
- Melhorar a permanência e o êxito dos alunos dos cursos de graduação, por meio de ações pedagógicas inclusivas, da reformulação do programa de monitoria, da regulamentação da oferta de componentes curriculares com uso de TICs e do estímulo à prática de atividades educacionais complementares;

As metas, que traduzem os princípios em ações necessárias, são as seguintes:

01. Atuar junto à Biblioteca Universitária para manter os acervos informacionais atualizados com as necessidades dos cursos ofertados bem como em consonância com as exigências dos instrumentos atualizados de avaliação do MEC/INPE;
02. Garantir conceito máximo nas avaliações do MEC para, pelo menos, 80% dos cursos de graduação;
03. Preencher, integralmente, as vagas ofertadas no âmbito do ensino de graduação até 2027;
04. Reformular o processo de ingresso à graduação visando ao melhor aproveitamento dos candidatos nas regiões em que são ofertados os cursos;
05. Diminuir em 30% a taxa de evasão dos estudantes de graduação;
06. Diminuir em 25% a taxa de retenção nos cursos de graduação.

2.1 Atribuições do Coordenador de Curso

Além dessas diretrizes, o CEFET-MG conta com uma regulamentação específica dos Colegiados de Curso, aprovado por meio da Resolução CEPE 21/2009, a qual determina, em seu Artigo 5º as atribuições do Coordenador de Curso:

Art. 5º – O Coordenador de Curso de Graduação tem as seguintes atribuições:

I – Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso de Graduação;

- II – Cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, as determinações contidas no Estatuto, no Regimento Geral, bem como as normas editadas pelos Órgãos Colegiados Superiores, pelos Órgãos Colegiados Especializados e pelo Colegiado de Curso de Graduação;
- III – Tomar decisões *ad referendum* do Colegiado de Curso, em situações de emergência;
- IV – Apoiar, coordenar e supervisionar a realização das atividades administrativas e acadêmicas do Curso;
- V – Encaminhar aos órgãos competentes as propostas e solicitações que dependerem de aprovação dos mesmos;
- VI – Acompanhar e tomar as medidas necessárias para assegurar a elaboração e posterior encaminhamento às instâncias competentes, do relatório de atividades acadêmicas do Curso;
- VII – Remeter à Diretoria de Graduação relatórios e informações sobre as atividades do Curso, de acordo com as instruções daquele órgão;
- VIII – Tornar públicas as deliberações e resoluções emanadas pelo Colegiado de Curso, os relatórios de acompanhamento e avaliação emitidos por órgãos externos e demais informações relativas ao Curso de Graduação;
- IX – Supervisionar as atividades relativas ao registro e controle acadêmico dos alunos do Curso de Graduação;
- X – Tomar as providências necessárias para a recomposição do Colegiado de Curso;
- XI – Propor à Diretoria da Unidade e/ou Diretoria de Graduação medidas necessárias ao bom desenvolvimento do Curso;
- XII – Representar o Colegiado de Curso de Graduação perante órgãos internos e externos ao CEFET-MG;
- XIII – Exercer outras atribuições explicitamente delegadas pelo Colegiado de Curso de Graduação ou por outros órgãos e instâncias competentes.

Parágrafo único – As atribuições relacionadas nesse artigo deverão ser exercidas de forma complementar e subsidiária às deliberações do Colegiado de Curso e nunca de forma competitiva ou substitutiva a tais deliberações.

Art. 8º – O Sub-Coordenador de Curso de Graduação tem as seguintes atribuições:

- I – Substituir o Coordenador de Curso de Graduação em seus impedimentos eventuais ou legais;
- II – Atuar como membro suplente do Coordenador de Curso de Graduação no Colegiado de Curso de Graduação;
- III – Auxiliar o Coordenador de Curso de Graduação na consecução de suas tarefas e no desenvolvimento de ações;
- IV – Cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, as determinações contidas no Estatuto, no Regimento Geral, bem como as normas editadas pelos Órgãos Colegiados Superiores, pelos Órgãos Colegiados Especializados e pelo Colegiado de Curso de Graduação;
- V – Cumprir as demais atribuições explicitamente delegadas pelo Colegiado de Curso de Graduação ou pelo Coordenador de Curso de Graduação.

Como o próprio nome indica, o item que se acaba de apresentar constitui a “referência” para as demais partes. Será o ponto de partida para a comparação com a realidade atual (diagnóstico), e será a referência para o estabelecimento das ações, na parte da programação.

2.1 Objetivos e Metas da Coordenação de Curso

Neste item, descrevem-se os objetivos e metas da Coordenação do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus Varginha do CEFET-MG para o biênio 2025–2027. Considerando

que o curso se encontra atualmente em uma fase de consolidação e busca por reconhecimento regional e nacional, o plano de ação da Coordenação está voltado para o fortalecimento institucional, a ampliação de sua visibilidade e impacto, bem como para o incentivo à inovação, ao empreendedorismo e à internacionalização.

O objetivo geral da Coordenação de Curso para este período é consolidar e projetar regional, nacional e internacionalmente o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, fortalecendo sua identidade, promovendo sua expansão e contribuindo para sua excelência acadêmica.

Os objetivos específicos, alinhados a esse propósito mais amplo, são:

- Ampliar a divulgação do curso e aumentar sua atratividade junto aos estudantes da região e de outros estados;
- Promover ações de internacionalização, incentivando a mobilidade acadêmica de discentes e a recepção de estudantes estrangeiros;
- Estimular o protagonismo estudantil por meio da criação de iniciativas empreendedoras e inovadoras;
- Fomentar a cultura de proteção intelectual e de valorização da produção científica e tecnológica;
- Qualificar continuamente o processo formativo por meio da participação ativa em eventos acadêmicos e científicos;
- Ampliar a infraestrutura e os espaços destinados às atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação;
- Estabelecer parcerias estratégicas para apoiar financeiramente projetos institucionais e extracurriculares;
- Buscar o reconhecimento institucional do curso, visando à obtenção da nota máxima nos processos de avaliação externa.

As metas para o biênio, que operacionalizam esses objetivos, são:

- Superar a relação de um candidato por vaga nos processos seletivos de meio de ano por meio de estratégias de divulgação e articulação com escolas da região;
- Atrair estudantes oriundos de municípios localizados a mais de 300 km de Varginha, ampliando o alcance geográfico do curso;

- Iniciar o processo de internacionalização do curso com a recepção de alunos estrangeiros e o envio de discentes para programas de intercâmbio;
- Implantar uma Empresa Júnior até o final de 2026;
- Criar uma Liga de Empreendedorismo composta por estudantes e professores do curso;
- Buscar fontes de financiamento público ou privado para apoiar a equipe de competição em empreendedorismo do curso;
- Adequar e disponibilizar espaços físicos para o funcionamento da Empresa Júnior, da Liga de Empreendedorismo e da equipe de competição;
- Solicitar, até o final do biênio, ao menos uma patente relacionada a projeto desenvolvido no âmbito do curso;
- Registrar, junto ao INPI, os softwares desenvolvidos nos projetos acadêmicos e de extensão;
- Implantar um FabLab voltado para o desenvolvimento de soluções tecnológicas e inovação aberta;
- Criar um espaço de referência em empreendedorismo e inovação no campus;
- Viabilizar a participação de discentes e docentes em pelo menos um congresso nacional relevante na área de Sistemas de Informação ou correlata;
- Implantar o Programa de Educação Tutorial (PET) no curso, articulando-se com as diretrizes institucionais;
- Trabalhar para o reconhecimento institucional do curso com a obtenção da nota 5 nos processos de avaliação do MEC.

3 DIAGNÓSTICO

O diagnóstico representa um momento essencial de avaliação crítica do curso, no qual se comparam os parâmetros desejáveis de qualidade e funcionamento com a situação real observada. No caso do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do CEFET-MG, Campus Varginha, que se encontra em fase de implantação e transição para sua consolidação, é natural que muitos indicadores ainda estejam em construção ou em processo de amadurecimento. Ainda assim, é possível realizar uma leitura estratégica da conjuntura atual com base nos elementos já estabelecidos e nas percepções da comunidade acadêmica.

Com esse propósito, a coordenação do curso promoveu um levantamento junto aos discentes para compreender melhor a percepção dos estudantes em relação à identidade do curso. Esse instrumento buscou identificar os principais valores, características e expectativas associados ao Bacharelado em Sistemas de Informação, bem como pontos de atenção apontados pelos alunos. Os dados obtidos permitiram a elaboração de uma análise mais realista e participativa do cenário atual do curso.

Para sistematizar essas informações e orientar a definição de ações futuras, foi utilizada a ferramenta de Análise SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*), também conhecida como FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças). De acordo com Nogueira (2014), a análise SWOT é amplamente utilizada no planejamento estratégico de organizações, pois promove uma confrontação objetiva entre os fatores internos e externos, facilitando o reconhecimento de vantagens e fragilidades, bem como a antecipação de desafios e a identificação de potencialidades a serem exploradas.

A análise SWOT é especialmente útil para cursos em fase de estruturação, pois permite compreender como os recursos e ações atuais podem ser potencializados, readequados ou complementados com base no ambiente institucional, regional e acadêmico. A seguir, a Figura 1 apresenta a análise SWOT elaborada para o curso, considerando tanto os dados do levantamento discente quanto as observações realizadas pela coordenação, docentes e parceiros institucionais.

	Fatores Positivos	Fatores Negativos
Fatores Internos	<i>Know How</i> em projetos com financiamento interno (CEFET-MG) e externo (SETEC e FAPEMIG) Diversas oportunidades de extensão ofertadas pelo corpo docente Parcerias com Receita Federal, empresas da região, Secretaria Estadual de Educação, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Educação, e Secretaria Municipal de Meio Ambiente Implementação da Nascente Incubadora Núcleo Varginha Implementação e aprimoramento do Laboratório Maker Parceria com SEBRAE Corpo docente formado majoritariamente por pessoas da região e todos com mestrado ou doutorado Trabalho realizado pela Secretaria de Relações Internacionais Escola de Desenvolvimento do Servidor Fomento da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário	Curso em consolidação Redução de investimentos em pesquisa e extensão no CEFET-MG Déficit de servidores técnico-administrativos Foco excessivo nas questões de ensino na unidade, relegando a segundo plano em algumas ocasiões pesquisa e extensão Infraestrutura laboratorial e internet Cultura de muitas reuniões (conselho de classe, departamento, cursos, comissões, comunidade externa) Problemas de segurança no campus Ausência de balanceamento na distribuição de atividades entre o pessoal docente do campus

Fatores Externos	Região Industrializada com diversidade de empresas para firmar parcerias Adesão pós-pandemia de diversas empresas da área ao teletrabalho Interesse de docentes da área de TI e gestão de outros institutos federais em redistribuir para o CEFET-MG Interesse de políticos no trabalho de empreendedorismo e inclusão digital realizado pelo curso. Reconhecimento do trabalho de qualidade desenvolvido pela instituição	Região em que as pessoas têm dificuldades em diferenciar o trabalho de uma instituição federal e uma instituição privada Sucessivos cortes de verbas para as instituições federais Desinteresse da população em cursar graduação (nível nacional) Piora do quadro econômico / social do país Efeitos deletérios da pandemia na área de educação

Figura 1 – Análise de SWOT

A partir da ferramenta 5W2H a seguir detalhada, é possível fazer o planejamento com o objetivo de alcançar o conceito 5 no instrumento de avaliação do MEC para fins de reconhecimento.

DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Indicador 1.13		Plano de Ação						
Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa		5W2H						
CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	WHAT (O quê)	HOW (Como)	WHY (Por quê)	WHO (Quem)	WHEN (Quando)	WHERE (Onde)	HOW MUCH (Quanto)
5	A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso.	Gestão do curso	1) É realizada considerando a autoavaliação institucional como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso	Para conceito 5 no instrumento de avaliação	Comissão Própria de Avaliação (CPA), Coordenação de Curso, Colegiado e Núcleo Docente Estruturante (NDE).	Ao final de cada semestre, com análise dos relatórios de autoavaliação institucional.	Reuniões realizadas no campus Varginha, presencialmente ou via plataforma institucional RNP	Sem custos adicionais diretos; uso de infraestrutura e pessoal da própria instituição.
			2) É realizada considerando o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso		Coordenação do curso, Colegiado, Núcleo Docente Estruturante e professores.	Após a divulgação dos resultados de avaliações externas, como ENADE ou visitas in loco do MEC.	Em reuniões do colegiado e oficinas pedagógicas	Custos indiretos, sem necessidade de aporte financeiro extra; recursos humanos internos.
			3) Há evidência da apropriação dos resultados da autoavaliação e das avaliações externas pela comunidade acadêmica		Toda a comunidade acadêmica – estudantes, professores, técnicos, com mediação da CPA e da Coordenação de Curso.	Após consolidação dos dados avaliativos, geralmente nos dois primeiros meses do semestre subsequente.	Divulgação em murais, site do campus, redes sociais institucionais e apresentações em assembleias e reuniões.	Sem custo adicional; uso dos canais institucionais e comunicação interna já existentes.
			4) Há a existência de processo de autoavaliação periódica do curso		Comissão Própria de Avaliação (CPA) e Núcleo Docente	Periodicamente, com aplicação de instrumentos no mínimo uma vez por semestre e discussões no	Por meio de formulários online	Sem custo adicional; uso dos canais institucionais e comunicação interna já existentes.

					Estruturante (NDE).	NDE a cada semestre.		
--	--	--	--	--	------------------------	-------------------------	--	--

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

Indicador 2.3		Plano de Ação						
Atuação do coordenador		5W2H						
CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	WHAT (O quê)	HOW (Como)	WHY (Por quê)	WHO (Quem)	WHEN (Quando)	WHERE (Onde)	HOW MUCH (Quanto)
5	A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado, dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos e administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.	Atuação do coordenador	1) Está de acordo com o PPC	Para conceito 5 no instrumento de avaliação	Coordenador do curso, com apoio do NDE (Núcleo Docente Estruturante).	Durante todo o exercício da coordenação, com revisão sistemática ao início de cada ano letivo ou semestre.	Nas reuniões do NDE e do Colegiado, no campus ou via plataforma online.	Sem custos adicionais; realizado com carga horária de coordenação e recursos institucionais.
			2) Atende à demanda existente, considerando a gestão do curso,		Coordenador do curso e Departamento	Momentos formais em reuniões mensais e planejamento semestral.	Em reuniões.	Sem custo adicional específico; incluído nas atribuições do cargo.
			3) Atende à demanda existente, considerando a relação com os docentes e discentes		Coordenador do curso, professores, representantes discentes.	Em plantões da coordenação, reuniões com discentes (por semestre) e docentes (semestralmente)	Sala da coordenação, salas de aula, e reuniões online, conforme demanda.	Sem custos adicionais; uso da estrutura já existente.
			4) Atende à demanda existente, considerando a representatividade nos colegiados superiores		Coordenador do curso, com participação em conselhos e fóruns.	Em reuniões regulares dos colegiados (geralmente mensais ou semestrais).	Salas de reunião ou plataformas institucionais.	Sem custo adicional; atribuição funcional da coordenação.
			5) É pautada em um plano de ação documentado e compartilhado		Coordenador do curso, com apoio do NDE e do Colegiado.	Elaborado no início do mandato e revisado semestralmente ou conforme necessidade.	Documento disponibilizado no site do curso.	Sem custo adicional; demanda de gestão interna

			6) Dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos		Coordenador do curso, com apoio técnico da CPA.	Indicadores atualizados após eventos relevantes (ex: ENADE, avaliações institucionais).	Relatórios, apresentações em reuniões abertas.	Baixo custo; produção interna com dados já coletados pela instituição.
			7) Administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua		Coordenador do curso, docentes, NDE, colegiado, Direção de Unidade.	A cada semestre, nas atividades de planejamento e avaliação interna, e em ações formativas.	Reuniões pedagógicas, oficinas, grupos de trabalho internos, eventos acadêmicos.	Sem custo direto; quando há capacitações externas, podem envolver pequeno investimento institucional.

Indicador 2.4		Plano de Ação						
Regime de trabalho do coordenador de curso		5W2H						
CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	WHAT (O quê)	HOW (Como)	WHY (Por quê)	WHO (Quem)	WHEN (Quando)	WHERE (Onde)	HOW MUCH (Quanto)
5	O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, e proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.	Regime de trabalho do coordenador	1) É de tempo integral	Para conceito 5 no instrumento de avaliação	Coordenador do curso, nomeado oficialmente pela Direção de Graduação.	Após o período eleitoral.	Boletim de Pessoal.	Remuneração já prevista no plano de carreira do servidor público federal, sem custo adicional.
			2) Permite o atendimento da demanda existente, considerando a. a gestão do curso, b. a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e c. a representatividade nos colegiados superiores		Coordenador e subcoordenador, com apoio da secretaria acadêmica	Cotidianamente, com ações mais intensas no início e término de cada semestre, ou mensalmente / semestralmente no caso de reuniões.	Sala da Coordenação e Plataforma Institucionais de Comunicação	Realizado dentro da carga horária do cargo, sem custo extra.

			3) É pautado em um plano de ação documentado e compartilhado		Coordenador, com apoio do NDE e colegiado do curso.	Elaborado no início de cada gestão ou atualizado anualmente	Disponibilizado no site do curso.	Sem custos diretos.
			4) Apresenta indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação		Coordenador, com apoio da CPA (Comissão Própria de Avaliação).	Atualizados após cada ciclo de avaliação institucional/externa.	Publicados em relatórios institucionais.	Baixo custo, utilizando dados já sistematizados pela instituição.
			5) Proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua		Coordenador, docentes, NDE, Direção de Campus.	Durante o planejamento semestral, jornadas pedagógicas e reuniões didático-pedagógicas.	Reuniões internas do curso, eventos acadêmicos e plataformas digitais institucionais.	Sem custo adicional; ações formativas podem demandar pequeno investimento institucional.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

Indicador 3.2		Plano de Ação						
Espaço de trabalho para o coordenador		5W2H						
CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	WHAT (O quê)	HOW (Como)	WHY (Por quê)	WHO (Quem)	WHEN (Quando)	WHERE (Onde)	HOW MUCH (Quanto)
5	O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais, permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.	Espaço de trabalho para o coordenador do curso	1) Viabiliza as ações acadêmico-administrativas	Para conceito 5 no instrumento de avaliação	Coordenador do curso, com apoio da Direção de Campus	Diariamente, durante o horário de funcionamento da coordenação.	Sala da coordenação do curso.	Sem custo adicional direto; infraestrutura já provida pela instituição.
			2) Possui equipamentos adequados		Coordenador do curso utiliza os recursos, com manutenção pela equipe de TI e patrimônio.	Em uso contínuo, com atualizações e manutenções periódicas.	Sala da coordenação, equipada com computador, impressora, mobiliário ergonômico etc.	Investimento institucional pontual, incluído no orçamento geral do campus.
			3) Atende às necessidades institucionais		Coordenador, servidores administrativos e discentes que necessitam de atendimento.	Conforme as demandas institucionais, especialmente nos períodos de matrícula, avaliação, planejamento e orientação.	Sala da coordenação	Custos indiretos já contemplados nas despesas operacionais da instituição.
			4) Permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade		Coordenador, professores, alunos, técnicos e demais envolvidos nas reuniões.	Sempre que necessário para conversas sigilosas, atendimentos individuais ou reuniões com grupos reduzidos.	Sala da coordenação com porta e disposição adequada do mobiliário.	Nenhum custo adicional; estrutura já existente e operante.

			5) Dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho		Coordenador e equipe de apoio utilizam equipamentos e rede institucional (TI).	Durante todo o período letivo, especialmente em momentos de planejamento, reuniões remotas ou atividades síncronas/assíncronas.	Sala da coordenação equipada com computador atualizado, acesso à internet de alta velocidade, plataformas institucionais	Investimentos eventuais do campus em tecnologia; sem encargos diretos extras para o curso.
--	--	--	--	--	--	---	--	--

4 PROGRAMAÇÃO

As ações propostas acima estão consubstanciadas no cronograma abaixo, cujo primeiro mês de trabalho é o mês de março de 2025, quando efetivamente inicia-se o trabalho da coordenação eleita, finalizando em fevereiro de 2027.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

5 AVALIAÇÃO

O item de avaliação envolve o estabelecimento de mecanismos que possibilitem o acompanhamento contínuo da execução do trabalho planejado para a Coordenação do Curso. No curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, a avaliação ocorrerá, principalmente, por meio do processo de autoavaliação institucional.

A autoavaliação tem como finalidade promover o autoconhecimento do curso, a partir de um diagnóstico construído sob a percepção da comunidade interna, com foco na formação discente e na produção de conhecimento. Este processo deve considerar o monitoramento da qualidade do curso, seu projeto formativo, produção científica, atuação e impacto educacional, econômico e social, bem como a inserção científica, tecnológica e/ou profissional do egresso.

A autoavaliação será conduzida com base na metodologia PDCA (Planejar, Executar, Verificar, Agir) e abrangerá as seguintes etapas: planejamento, implementação, análise e divulgação dos resultados, utilização dos resultados e metavaliação.

A avaliação deverá considerar as seguintes dimensões:

- 1. Proposta do Curso:** objetivos e contextualização histórica; projetos de pesquisa e extensão; articulação entre ensino, pesquisa e extensão; demandas regionais; contexto histórico, social e econômico; organização curricular; atuação do colegiado e do coordenador; intercâmbios e redes institucionais; propostas de avaliação dos alunos e do curso.
- 2. Estrutura Administrativa, Organizacional e Infraestrutura:** estrutura física (disponibilidade, conservação, iluminação); recursos financeiros; número de discentes e de técnicos administrativos; afastamentos para qualificação; número e funcionalidade dos espaços (coordenação, salas de aula, salas de orientação e pesquisa); conservação dos equipamentos; acervo da biblioteca (clássicos e atualizados); laboratórios de informática; atualização da página web institucional.
- 3. Corpo Docente:** quantidade de docentes; titulação, área e tempo de formação; tempo de serviço na instituição e no curso; participação na gestão do curso; relação docente-discente; participação em projetos e redes de pesquisa/extensão; interação com comunidade externa (cursos técnicos, empresas, escolas públicas); desempenho docente segundo a visão discente; frequência em sala de aula; atuação nacional e internacional; critérios de avaliação discentes; disciplinas ministradas e número de orientandos.

4. Corpo Discente: nota média de ingresso (SISU); rendimento acadêmico; fluxo (evasão, reprovação); tempo médio de conclusão; uso da biblioteca e bases de dados da CAPES; frequência de leitura; apoio acadêmico disponível; participação em projetos e redes; bolsas recebidas; atuação em conselhos, colegiados e comissões; produção técnica e acadêmica.

5. Técnico-Administrativos: titulação, qualificação, desempenho, relação com docentes, discentes e coordenação.

6. Gestão do Curso: critérios de distribuição das disciplinas; acompanhamento das atividades; orientação acadêmica aos ingressantes; estímulo à produção acadêmica; tramitação de documentos e processos; atendimento à comunidade; ações corretivas e preventivas; avaliação da gestão pela comunidade acadêmica.

7. Produção Técnico-Científica: publicações qualificadas de docentes e discentes; pedidos de registro de propriedade intelectual.

A implementação de cada dimensão se dará das seguintes formas (etapa de implementação):

Dimensão	Quem avalia	Quando avalia	Como avalia
Proposta do Curso	Discentes / Docentes	Semana de acolhimento / Jornada Pedagógica	Avaliação qualitativa
Estrutura administrativa, organizacional e Infraestrutura existente	Discentes / Docentes	Anualmente	Questionário
Docente	Comissão Própria de Avaliação	Anualmente	Questionário
Discente	Coordenação	Anualmente	Levantamento de documentos
Técnico-Administrativa	Coordenação	Anualmente	Levantamento de informações
Gestão	Colegiado do Curso	Anualmente	Reunião para isso
Produção técnico-científica	Coordenação	Anualmente	Levantamento de documentos

Será realizada uma assembleia participativa, envolvendo docentes, discentes e técnicos administrativos, com o objetivo de problematizar os resultados, identificar ações corretivas e preventivas e propor melhorias contínuas alinhadas ao plano de ação da coordenação.

Durante essa assembleia, será elaborado um Plano de Ações, com base na ferramenta de qualidade 5W2H, e um documento analítico que apresentará os pontos fortes e fracos do curso, acompanhados de sugestões de aprimoramento para cada dimensão. Esse

documento será publicado no site oficial do curso, garantindo transparência e acesso público às informações.

A metavaliação consistirá na análise crítica do próprio processo de autoavaliação, com o intuito de aperfeiçoar metodologicamente os ciclos futuros, garantindo maior efetividade na coleta e no uso das informações avaliativas.

6 REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 06 de novembro 2022.

NOGUEIRA, Cleber Suckow. Planejamento Estratégico. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027 do CEFET-MG. Disponível em: https://www.cefetmg.br/wp-content/uploads/2023/02/PDI_2023_2027.pdf. Acesso em: 23 de fevereiro de 2023.

Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do CEFET-MG campus Varginha.



DELIBERAÇÃO CSIVG/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 10, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Aprova o Plano de Trabalho do Coordenador do Curso de Sistemas de Informação 2025-2027.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e conforme a aprovação na 16ª reunião do Colegiado em 28 de maio de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho do Coordenador do Curso de Sistemas de Informação **2025-2027**.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 15:21)

EDUARDO GOMES CARVALHO
COORDENADOR - TITULAR
CSIVG (11.51.29)
Matrícula: 1681464

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: **641a38b352**